



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.958 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.898 de 24 de janeiro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal JHENIFFER DA SILVA CORREIA,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal JHENIFFER DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
